



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.10.2025
11:21:45 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ed. nº 1256

PÁG.1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 016/2025)
Sequência do Apostilamento = 043/2025

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão reajustados quinzenalmente, e será adotado o seguinte critério para o reajuste: Os valores dos combustíveis serão auferidos da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>, com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procopio e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procopio e Londrina, onde está consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o percentual de desconto dado pelo fornecedor vencedor, em relação ao valor máximo do item.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/21, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procopio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procopio e Londrina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no Art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/10/2025 a 15/10/2025.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procopio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Londrina	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 6,06	R\$ 6,42	R\$ 6,37	R\$ 6,09	R\$ 6,23	0,00 %	R\$ 6,23
Etanol	R\$ 4,12	R\$ 4,42	*	R\$ 3,97	R\$ 4,17	0,00 %	R\$ 4,17
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,13	R\$ 6,12	*	*	R\$ 6,12	0,00 %	R\$ 6,12
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,04	R\$ 6,14	R\$ 5,75	R\$ 5,76	R\$ 5,92	0,00 %	R\$ 5,92

*Informamos que o valor médio do Óleo Diesel S-10 para a cidade de Cornélio Procopio e Londrina, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, o valor médio do Etanol para a cidade de Cornélio Procopio, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus reajustes não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 29 de setembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Antônio Carlos de Souza
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nelsides Condé
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.10.2025
11:21:45 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ed. nº 1256

PÁG.2

PORTARIA Nº. 273/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200, I,II,VI,VII e VIII da Constituição Federal;

O disposto no artigo 18, IV, "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto nos artigos 519 e 520 do Decreto Estadual nº 5.711/2002 – Código de
Saúde do Estado do Paraná e

O disposto na Lei Municipal nº 27 de 12/11/1991, que trata sobre a criação do
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para exercerem a função de FISCAL SANITÁRIO
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, podendo para tanto, em razão do poder
de polícia administrativo, exercer todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e
fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário;
interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades
aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades
estabelecidas para este fim.

GESSÉ AVES NOGUEIRA – Coordenador: servidor público, com formação em nível médio, CPF nº 683.***.***-7*;
CHRISTINA ALVES DE GUSMÃO, ocupante do cargo efetivo "Médico Veterinário", inscrita no CRMV/PR 19.787,
CPF nº 0**.913.***-70

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.10.2025
11:21:45 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ed. nº 1256

PÁG.3

DECISÃO DA PREGOEIRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

A Pregoeira decide **DECLASSIFICAR** as amostras das Proponentes abaixo, conforme **subitem 4.5 do Termo de Referência do Edital** e, também, a **PEDIDO**:



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Da exigência de amostra

4.3. Para esta contratação será exigida amostras dos itens **15, 16, 17, 31, 40, 41, 42, 43, 71, 72 e 73**, sendo convocada a apresentação em até 10 (dez) dias úteis, após convocação via chat na plataforma.

4.4. As amostras **DEVERÃO** estar no Departamento de licitações conforme prazo descrito no subitem 4.3.

4.5. **NO CASO DE NÃO HAVER ENTREGA DA AMOSTRA OU OCORRER ATRASO NA ENTREGA, OU HAVENDO ENTREGA DE AMOSTRA FORA DAS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, A PROPOSTA DO LICITANTE SERÁ DECLASSIFICADA.**

4.6. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Brasil Nº 256, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP 86.290-000, Departamento de Licitações no horário das 08h:00min as 12h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

4.7. **AS AMOSTRAS ENTREGUES FORA DO LOCAL DETERMINADO, RESULTARÁ NA DECLASSIFICAÇÃO DA MESMA.**

Relação de Amostras: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA, CNPJ nº 24.586.988/0001-80

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
015	Atadura de Crepe 11 Fios/cm quadrado 10cm x 1,8m, composição 60% algodão/28% poliamida/ 12% poliéster conforme abnt-nbr 15056 alta resistência – embalagem individual, pacote com 12 unidades. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.		DECLASSIFICADO A PEDIDO DA LICITANTE

Relação de Amostras: CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 46.073.134/0001-33

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
------	----------------------	-------	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:01.10.2025
11:21:45 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ed. nº 1256

PÁG.4

016	Atadura de Crepe 11 Fios/cm quadrado 15cm x 1,2m, composição 60% algodão/ 28% poliamida/ 12% poliéster conforme abnt-nbr 15056 – embalagem individual, pacote com 12 unidades. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.		DECLASSIFICADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO NO EDITAL
043	Espéculo Descartável Tamanho G, 43 mm em sua maior largura distal 36 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados com lubrificação, embalados unitariamente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.		DECLASSIFICADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO NO EDITAL

Relação de Amostras: LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA, CNPJ nº 08.713.696/0001-05

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
017	Atadura de Crepe 11 Fios/cm quadrado 20cm x 1,20m, composição 60% algodão, 28% poliamida/ 12% poliéster conforme abnt-nbr 15056 – embalagem individual pacote com 12 unidades. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.		DECLASSIFICADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO NO EDITAL

Relação de Amostras: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.743.242/0001-61

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
071	Micropore 25mm x 4,5m, transparente, transpirável, hipoalergênico, com capa. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.		DECLASSIFICADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO NO EDITAL
072	Micropore 50mm x 4,5m, transparente, transpirável, hipoalergênico, características: confeccionada com substrato de não-tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva á base de poliácrlato hipoalergênico de finíssima espessura e excelente fixação, que não machuque a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças. Marca conforme catálogo de marcas CREMER/MISSNER/3M ou ainda produtos similares ou de melhor qualidade. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.		DECLASSIFICADO NÃO APRESENTOU AMOSTRA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO NO EDITAL

Rancho Alegre - PR, 30 de setembro de 2025.

Leticia Santana Marques
Pregoeira
Decreto Nº 096/2025